



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 015/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do art. 7º da Lei nº. 1.094/2017, de 01 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.500,37 (dois mil, quinhentos reais e trinta e sete centavos)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.094/2017, de 01 de dezembro de 2017:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 06.01 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade: 2.600 – Atenção a Saúde Preventiva
Natureza da Despesa: 4.4.71.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.01.0002 – Receita de Impostos e de Transferências – Saúde
Despesa: 10 R\$ 2.500,37

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de **R\$ 2.500,37 (dois mil, quinhentos reais e trinta e sete centavos)**, são provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 06.01 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade: 2.600 – Atenção a Saúde Preventiva
Natureza da Despesa: 3.1.71.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.01.0002 – Receita de Impostos e de Transferências – Saúde
Despesa: 1 R\$ 833,33

Natureza da Despesa: 3.3.71.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.01.0002 – Receita de Impostos e de Transferências – Saúde
Despesa: 5 R\$ 1.667,04




Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 10 de janeiro de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Decreto 015/2018</i>
DATA:	<i>19/01/2018</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2434</i>
	 Assinatura